



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

PRAÇA TIRADENTES, 29 – CENTRO – 37926-000

FONE: 37-3355-1500

Adm.: 2021/2024



## LEI Nº 959/2024

*"DÁ NOME DE - PREFEITO JOSÉ DA COSTA PEREIRA FILHO - À SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE DORESÓPOLIS - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

Faço saber que a Câmara Municipal de Doresópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu, Prefeito, SANCIONEI a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado – Prefeito José da Costa Pereira Filho – à sede do Poder Legislativo de Doresópolis- MG, localizada na Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, centro, nesta cidade de Doresópolis – MG.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Doresópolis-MG, 15 de maio de 2024.

**ELITON LUIZ MOREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que publiquei este no quadro  
de aviso da Prefeitura Municipal de  
Doresópolis/MG

15/05/24